ATA DE 17/08/2018

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezassete de agosto de dois mil e dezoito

Ata º16

Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. ----------

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, com as abstenções dos vereadores José Manuel Alves e Carlos Faria, por não terem estado presentes, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. ----------

Período antes da ordem do Dia

---O Senhor Presidente deu início aos trabalhos cumprimentando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, agradecendo-lhe a disponibilidade para acolher os membros do executivo municipal para mais uma reunião de câmara descentralizada, cumprimentou, na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, todos os presentes, referindo o facto de não terem tanto público quanto o que desejariam, mas considerou estar o concelho bem representado na pessoa dos presentes que fizeram questão em comparecerem à reunião. O Sr. Vereador Carlos Faria cumprimentou também o Sr. Presidente, os Sr.es Vereadores e o público em geral. Referiu que o objetivo destas reuniões descentralizadas era a possibilidade de ouvir as pessoas da terra, lamentando que o público fosse pouco, situação que o preocupa uma vez que esta seria uma oportunidade única para as populações poderem assistir à reunião. Entende que esta situação apenas tem a ver com uma situação que já referiu anteriormente, nas outras sessões descentralizadas e que se prende com o facto de não ser a hora indicada para se fazer uma sessão pública de uma reunião de câmara, compreendendo que as pessoas envolvidas poderão tratar algum assunto com a câmara, mas esta situação não trás pessoas e fazer reuniões descentralizadas sem

pessoas não tem sentido, sendo preferível, nesse caso, realizar as reuniões na própria câmara, sem desmérito para quem está presente. Assim alerta o Sr. Presidente para repensar esta questão. Referenciou outra situação, assunto que já vem sendo falada há algum tempo, nomeadamente já abordado na Assembleia Municipal, que é a questão do a existência de multibanco nas sedes de freguesia, tendo o Sr. Presidente referido, na altura, que iria ter em consideração o assunto e conversar com os Presidentes das juntas de freguesia de Sarnadas e Perais. Entende ser um assunto pertinente e que deveria ter a maior atenção do Sr. Presidente, até porque o assunto já foi discutido nas assembleias de freguesia e não teve grande impacto na opinião dos Sr. Presidentes, que entendem não ser um serviço com grande impacto e ter um custo excessivo, contudo as pessoas necessitam de levantar dinheiro e não deveriam ter de se deslocar ao concelho vizinho para o fazer e serem obrigados a levantar quantias mais elevadas, sujeitando a serem assaltadas, entendendo que a existência deste serviço seria bom para a economia local. Finalmente, e por se encontrarem nas Sarnadas, solicitou a opinião do Sr. Presidente relativamente a várias situações na freguesia, nomeadamente a falta de pressão da água na Carapetosa, que apesar de ter uma população reduzida, os residentes devem ter acesso às condições mínimas necessárias exigíveis a munícipes deste concelho, saber o que foi feito da roda da fonte da Carapetosa, que foi retirada porque partida, mas esta situação já ocorreu à algum tempo e a mesma ainda não se encontra no seu devido lugar, saber porque motivo a valeta, em frente à estação das Sarnadas, continua em terra, assunto que já tem alguns anos e finalmente um assunto que o preocupa bastante e não sabe se o Sr. Presidente tem conhecimento do facto, por permanecer muito tempo no seu gabinete, que se prende com o estado em que se encontra a estrada da Carapetosa, nomeadamente o papel higiénico e os dejetos humanos espalhados naquele local, é assustador, e as pessoas que ali moram são munícipes e merecem a atenção de todos, principalmente do Sr. Presidente, por isso gostaria que, a partir desta data, quando voltasse à Carapetosa visse estas situações resolvidas.----------

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção referindo-se à génese das reuniões públicas descentralizadas, iniciadas desde há quatro anos, sendo este ano mais abrangente, uma vez que se incluiu também a freguesia de Vila Velha de Ródão, realizadas com o intuito de ser um estímulo à participação cívica e, pelo que percebe hoje, até à participação dos

Sr.es Vereadores, saudando a preocupação do Sr. Vereador por todas as questões levantadas, situação que não é habitual, conforme pode ser comprovado nas atas das reuniões de câmara, justificando-se também por este motivo a realização destas reuniões descentralizadas pois, desta forma, teremos um vereador mais participativo e que visita mais o concelho, considerando que não se aplica à sua pessoa a critica de não sair do gabinete. Será necessário sim resolver as questões sem dramatismos. A questão do multibanco, já abordada, é um assunto que não passa só pela vontade e disponibilidade da câmara municipal, nem da vontade manifestada pelos Sr.es Presidentes das Juntas de Freguesia, sendo uma questão protocolar com as instituições bancárias e que passa pela sua disponibilidade para o fazer, por isso continuam a negociar, com as várias instituições, as melhores condições para se conseguir a melhor solução para servir as pessoas, que envolve também uma questão de segurança, mas que, a seu tempo se resolverá, pois é uma preocupação do executivo disponibilizar esse serviço à população, mas não sem ter em conta a melhor gestão dos escassos recursos financeiros das freguesias. Relativamente à questão da pressão da água, como já referido anteriormente, tem havido intervenção para resolução do assunto em várias localidades, mas tem surgido uma condicionante que se prende com a idade das tubagens, que exigirá um investimento significativo na sua substituição, por isso o sucesso das intervenções nem sempre é o melhor, embora tenham conseguido resolver algumas situações, continuando a tentar dar a melhor resposta possível. Quanto às outras questões da Carapetosa é evidente de que têm conhecimento, e prova disso é a intervenção que tem sido feita, quer ao nível da saúde pública quer ao nível da segurança. Mas é um problema que não passa apenas pela vontade da Câmara Municipal, não dispondo de instrumentos legais que lhe permita atuar na sua resolução conforme gostaria. Assim a câmara tem desenvolvido todo um conjunto de ações e pressionado as entidades responsáveis no sentido de atuarem desenvolvendo um trabalho em articulação com essas entidades, sendo prova disso a intervenção conjunta realizada no passado mês, de uma ação de fiscalização municipal com intervenção da GNR, tendo sido levantados os respetivos autos de embargo, encontrando-se o processo a ser instruído e existindo já outros processos em tribunal, encontrando-se a Câmara Municipal atuante, desenvolvendo todos os processos que lhe compete para resolver esta questão. O Sr. Vereador Carlos Faria referiu, ainda acerca do tema do multibanco,

ter ficado agradado com a resposta do Sr. Presidente, contudo continuava preocupado porque o que ouviu nas reuniões das Juntas de Freguesia, onde o assunto foi abordado, não foi essa a posição demonstrada pelos Sr.es Presidentes da Junta de Sarnadas e de Perais, pelo que agradecia que o Sr. Presidente falasse com os referidos presidentes no sentido de harmonizarem posições. Relativamente à questão de Carapetosa, entende que a autarquia possui um conjunto de técnicos que já poderiam ter realizado trabalho naquela área, uma vez que existem já estudos realizados sobre o assunto, pelo que os técnicos da autarquia, a quem reconhece competência porque conhece alguns, já poderiam ter feito algum trabalho de higienização e sensibilização junto das pessoas que lá existem, e terão de lá permanecer, mas que necessitam dessa atuação, evitando o atual estado do espaço em causa, sobretudo quando este se localiza junto de um investimento de grande dimensão, que dá uma imagem diferenciada do concelho. O Sr. Presidente argumentou, referindo o facto de nem ele próprio nem os técnicos da câmara municipal necessitarem de reuniões públicas para se preocuparem com os problemas da freguesia. Relativamente à questão do multibanco considerou deselegante a intervenção do Sr. Vereador ao afrontar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e os restantes elementos da junta, na sua própria casa, durante uma reunião pública da câmara municipal, sobretudo quando estava em causa uma proposta que ele próprio não a teria aceite e desta forma, aproveitando um trabalho de articulação entre as juntas de freguesia e a câmara municipal será possível conseguir melhores condições para viabilizar o serviço, defendendo assim o interesse público e a boa gestão do serviço público, não cedendo a pressões eleitoralistas. Lamenta igualmente que seja posto em causa o trabalho desenvolvido pelos técnicos da câmara municipal, registando o seu apreço por todo o trabalho que está a ser desenvolvido pela ação social, sob a responsabilidade da Sr.ª Vereadora, considerando o mesmo exemplar, desde o trabalho que tem sido desenvolvido em colaboração com as IPSS's, à transversalidade em termos de políticas sociais e de intervenção adotadas, que deve orgulhar a todos e como Presidente da Câmara sente-se extremamente satisfeito e revê-se no trabalho desenvolvido pela Sr.ª Vereadora e pelos técnicos municipais. O Sr. Vereador Carlos Faria referiu ainda que não tinha, em momento algum, posto em causa as competências da ação social ou dos seus técnicos, apenas referiu o facto de existir um conjunto de estudos que podem ser trabalhados pelos técnicos, que tem competência para tal, pois se existe uma realidade, que não pode ser ignorada, é necessário fazer um processo de

socialização. A Sr.ª Vereadora acrescentou que o trabalho de socialização está a ser feito, nomeadamente ações de sensibilização, mas face às características da comunidade em questão, não é possível obter resultados imediatos, sendo este um processo progressivo. ----------

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: **----------**

3- Finanças Municipais**----------**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "4.271.978,68€" (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), dos quais "4.260.559,07 €" (quatro milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "11.419,61 €" (onze mil, quatrocentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais. ----------

4 – Ratificação de despachos **----------**

4.1- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº. 066/2018, de 08/08/2018, do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que determinou o acesso gratuito nas Piscinas Municipais de Fratel e Vila Velha de Rodão, aos jovens dos 12 aos 29 anos, no dia 12 da agosto, associando-se, assim às Comemorações do Dia Internacional da Juventude, que se comemora naquele dia. ----------

4.2- A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº. 069/2018 de 09/08/2018, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a 10ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 14.000,00€ (catorze mil euros), e a 8ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros). ----------

5 – Alteração aos documentos previsionais **----------**

---Foi distribuído o documento final que contempla a 11ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 64.000,00€ (sessenta e quatro mil euros), a 9ª Alteração ao Plano Atividades Municipais, com um aumento de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 15.500,00€ (quinze mil e quinhentos euros) e a 10ª

Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros). ----------

--A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. ----------

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

--- O Sr. Vereador Carlos Faria questionou alguns valores constantes da modificação orçamental, nomeadamente quanto às rubricas de trabalhos especializados e de outros bens de investimento, tendo sido prestados todos os esclarecimentos pela secretária da reunião, a pedido do Sr. Presidente o pelo Sr. Vice-presidente. ----------

6 – Doação de um prédio rústico ao Município **----------**

--- Foi presente a informação n.º 021/2018 do Gabinete Jurídico, relativa a uma proposta apresentada pelo Sr. Artur Rodrigues Alface, em que pretende doar ao município um prédio rústico de que se declara proprietário, sito em Fratel, inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo 3 da seção BN, com uma área de 4.240 m^2 , com o valor patrimonial que consta das finanças de 77,51€. ----------

--- Analisada a informação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação do referido prédio.----------

7 – Denúncia do contrato da cessão de exploração do Quiosque, na Rua de Santana **----------**

---Foi presente a informação nº.022/2018, do Gabinete Jurídico, em que informa que relativamente ao pedido de denúncia do Contrato de Cessão de Exploração do Quiosque, sito na Rua de Santana, apresentada pelo Sr. Joaquim Manuel Ribeiro Carmona, que pretende denunciar o mesmo a partir de 30 de setembro de 2018, pode efetivamente fazê-lo, nos termos da cláusula décima segunda, alínea a) do respetivo contrato, celebrado em 2014. ----------

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de rescisão apresentado e proceder à realização de nova hasta pública, com vista à celebração de novo contrato de cessão de exploração, nos termos e condições constantes do projeto de edital, cuja minuta foi presente e se arquiva nos documentos da reunião. ----------

8 – Aditamento ao Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia, do ano letivo 2017/2018 **----------**

ATA DE 17/08/2018

---Foi presente a informação nº 15/2018, do Serviço de Educação, referindo que aquando da assinatura do protocolo, e para efeitos de previsão da despesa, foi estimado um numero médio de 30 crianças (alínea b1, do nº 1 da cláusula VII do referido protocolo), no entanto, como neste momento estão a frequentar a creche cerca de 39 crianças, constata-se que o valor previsto para esta rubrica revela-se insuficiente, pelo que é necessário ser aditado o valor de 7.261,29 € (sete mil duzentos e sessenta e um euros e vinte e nove cêntimos) para pagamento da creche em substituição dos pais até ao termo do protocolo. ----------

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o 1º aditamento ao Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, ao abrigo da alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 se setembro. ----------

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

--- A Sr.ª Vereadora explicou que, na linha das políticas do município de apoio ás famílias, foi estimado um numero médio de trinta crianças a frequentar a cresce, mas verificou-se um aumento em mais nove crianças, tendo havido a necessidade de se fazer um reajustamento ao valor do protocolo.----------

9 – Protocolo no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, para ao ano letivo 2018/2019----------

---Foi presente a informação nº 16/2018, do Serviço de Educação, contendo a proposta de protocolo para as **Atividades de Enriquecimento Curricular** (AEC´s) para o ano letivo 2018/2019 a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, ao abrigo da alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 se setembro. ----------

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

--- A Sr. Vereadora explicou a forma como irá decorrer as atividades de enriquecimento curricular para os alunos do primeiro ciclo no próximo ano letivo.----------

10 – Protocolo com o Agrupamento de Escolas para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º. Ciclo, para o ano letivo 2018/2019 ----------

---Foi presente a informação nº 16/2018, do Serviço de Educação, contendo a proposta de protocolo para o **Fornecimento de Refeições aos alunos do 1º ciclo** para o ano

letivo 2018/2019 a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, ao abrigo da alínea hh) e alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. ----------

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

--- A Sr.ª Vereadora explicou em que consistia o referido protocolo e os valores nele inscritos.----------

11 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais **----------**

11.1- Foi presente a informação nº. 077/2018, do Serviço de Ação Social acerca do processo da Srª. **Maria de Jesus Cardoso Dias**, residente na Tapada do Cepo em Fratel para que lhe seja concedida a isenção do pagamento do passe escolar, do seu filho Fernando Manuel Cardoso Mendes, que se encontra a frequentar o 9º. Ano, no Agrupamento de Escolas Amato Lusitano em Castelo Branco, por não ter possibilidade de pagar o referido passe, uma vez que se encontra em situação económica difícil. -------

---Analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos dos artigos 3.º e 10.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. O Valor do Passe escolar é de 118,45 €/mês, totalizando o valor anual cerca de 950,00 €. ----------

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

11.2- Foi presente a informação nº. 080/2018, do Serviço de Ação Social acerca do processo da Srª. **Vera Afonso Silva**, residente na Lomba da Missa, em Carapetosa, freguesia de Sarnadas de Ródão, para que lhe seja concedida ajuda para compra de uns óculos graduados, para a sua filha Manuela Marques. ----------

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº.8, alínea A), do art.º 1.º (*Outros Apoios*), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, comparticipar o pedido apresentado para a compra de óculos, atribuindo à requerente um subsídio no valor de 240,00 € (duzentos e quarenta euros). ----------

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

11.3- Foi presente a informação nº. 067/2018, do Serviço de Ação Social e Parecer dos Serviços Técnicos, relativos ao processo de candidatura, em nome do **Sr. Nuno Filipe Nunes Salgueiro**, residente na rua do Barreiro, nº. 85, em Sarnadas de Ródão, que no

âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para recuperação de uma casa que adquiriu, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. ----------

---Vistos a informação técnica e parecer, analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do nº. 3, do art. º. 15.º, conjugado com a alínea d) do nº. 1.2, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). ---------

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

11.4- Foi presente a informação nº. 082/2018, do Serviço de Ação Social, relativa a um pedido de renovação, de apoio ao arrendamento jovem, em nome da Srª. **Cristiana Simões Cruz,** residente na rua da Sra. da Alagada, nº. 33, em Vila Velha de Ródão, por se manterem as condições que deram origem à atribuição do subsídio, pelo Órgão Executivo, em 30/06/2017. ----------

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 3, do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 206,20 € (Duzentos e seis euros e vinte cêntimos). ----------

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

11.5- Foi presente a informação nº. 076/2018, do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome do Sr. **Bruno Filipe Campino Antunes**, residente na rua do Cabeço, nº. 102, r/c, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento jovem. ----------

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 169,94 € (Cento e sessenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. ----------

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

11.6- Foi presente a informação nº. 083/2018, do Serviços de Ação Social, relativo a um pedido de renovação do subsídio ao arrendamento jovem, em nome da Srª. **Alexandra**

Isabel Martins Nunes, residente na Rua de Santo António, nº 17 em Vila Velha de Ródão, por se manterem as condições que deram origem à atribuição do subsídio, pelo órgão executivo, em 07/10/2016. ----------

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, nos termos do nº. 3, do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 214,37 € (Duzentos e catorze euros e trinta e sete cêntimos). ----------

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

11.7- Foi presente a informação nº. 084/2018, do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome da Sr.ª **Sónia Andreia Ramos Nunes**, residente na Rua de Santana, nº. 375-1º., em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento jovem. ----------

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 204,44 € (Duzentos e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. ----------

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

12 – Pedidos de cartões do idoso/social **----------**

---Foi presente a informação nº. 085/2018, do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, de vários requerentes do concelho, conforme lista anexa à referida informação. ----------

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso e do Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os cartões do idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. ----------

13 – Subsídios **----------**

---Foi presente a informação nº 086/2018, do Serviço de Ação Social, referente ao pedido apresentado pela **Associação Desportiva e Cultural de Alfrívida**, que solicita apoio para a conclusão das obras da sua sede, em que informa que após verificação

dos três orçamentos remetidos pela referida associação e com base no nº. 1 do artigo 3º., onde se enquadra o presente pedido, é proposto pela respetiva Comissão um subsídio no valor de 20% do orçamento de valor mais baixo – 18.900,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ----------

---Analisada a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 20% do orçamento mais baixo, ou seja, 4.649,40€ (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos) ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 9.º e do artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo ----------

***14 – Informações*----------**

***O Senhor Presidente deu conhecimento:* ----------**

a) do resultado da hasta pública para arrematação da venda de lotes de terreno, no "Loteamento da Serra da Achada, nº.01/92", (edital nº.043/2018), tendo sido entregues os lotes n.ºs 15, 16, 17 e 18, não tendo havido interessados para os lotes 12, 13, 14 e 19;----------

b) do resultado da hasta pública para arrematação de dois prédios urbanos, um sito na Silveira e outro na Rua da Estrada, nesta Vila (edital nº.046/2018), tendo sido entregue a Manuel António Pires, o prédio sito na Silveira. Não houve licitantes para o prédio sito nesta Vila. ----------

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 482.109,69 €. ----------

--De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, sendo o objetivo destas reuniões descentralizadas, estimular a participação dos presentes, dando-se início à ***Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento***. ----------

---Iniciou o período de intervenções do público o Sr. Roma, cumprimentando a mesa e reafirmando do interesse da realização destas reuniões descentralizadas nas juntas de freguesia, apesar da assistência não ser muita, mas salientando o facto de presentes aqueles que juraram cumprir com lealdade as funções que lhes foram confiadas. Referiu concordar com estas reuniões, mesmo no atual horário, dando o exemplo das sessões da Assembleia Municipal, as quais também já se realizaram neste horário. Considera que o executivo camarário está a desenvolver um bom trabalho, sem grandes críticas a apontar, havendo, no entanto, pequenas questões que muitas vezes se predem com o

facto de não ser muito clara a fronteira entre a esfera de competência do município e da freguesia. Deste modo tem algumas questões que gostaria de ver esclarecidas. Relativamente à questão já abordada sobre o problema da pressão de água, mencionou que o problema existente nas Sarnadas é apenas o disparo do quadro elétrico do hidropressor, por motivo de trovoada. Alertou para a situação de, no espaço que foi valorizado pela câmara municipal, junto à igreja, com a colocação de um banco e arranjos exteriores, a parede, embora privada, ter ficado por pintar, o que não dignifica a intervenção efetuada. Finalmente referiu que, na sua opinião, dever-se-ia investir mais em termos de infraestruturas nas aldeias, nomeadamente, em Sarnadas, na rua do lagar novo, uma vez que o proprietário até cede os terrenos. Na sequência da intervenção do Sr. Roma, o Sr. Presidente informou que ainda durante a manhã tinha recebido, no seu gabinete, um casal que, passado quase dez anos em que se ausentou do concelho, adquiriu e recuperou uma casa na Silveira e teve conhecimento da intenção da câmara municipal em realizar o projeto de saneamento naquela localidade. Como pretendia realizar alguns investimentos, questionou da veracidade dessa informação, tendo-lhe sido comunicado que efetivamente esse era um compromisso que o município tinha assumido, até como forma de corresponder ao esforço que os proprietários têm feito, no sentido de recuperarem as suas propriedades, havendo assim, da parte da câmara municipal, o propósito de corresponder ao esforço que os privados têm feito. Assim, e perante esta posição da câmara municipal, e tendo este particular conhecimento de que haveria casas na Silveira para venda, referiu ser sua intenção adquirir essas casas e recupera-las para turismo de habitação, o que demonstra ser um sinal bastante positivo desta atuação da câmara municipal, estando atentos a todo o concelho, mesmo às povoações mais pequenas, dando-lhes a mesma importância que às restantes.----------

---Finalmente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas usou da palavra para agradecer ao executivo a amabilidade de se terem deslocado às Sarnadas de Ródão. ----------

---O Sr. Presidente da Câmara terminou agradecendo mais uma vez às pessoas que estiveram presente na reunião, esperando poder contar com a presença de mais público no próximo ano, uma vez que entendem fazer todo o sentido a realização destas reuniões por forma a dar a conhecer a câmara municipal e poderem clarificar algumas situações e conhecer melhor a realidade do município.----------

ATA DE 17/08/2018

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Projeto de edital; Aditamento ao Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia; Protocolo no âmbito das AEC´s; Protocolo para fornecimento de refeições; Projeto de edital e Lista para Atribuição do Cartão do Idoso/Social. ----------

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16:30h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. ----------

Entrelinhei "estarem" Jreves